



Secretaria do  
**TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**PORTARIA Nº 136/2021**

**"Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, de Mucambo-CE, e dá outras providências".**

O Exmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, Prefeito Municipal desta Cidade de Mucambo, Estado do Ceará e a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Joana Batista Marques da Silva, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**ART. 1-** Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do Município de Mucambo, que se compõe de 08 (oito) Conselheiros, com seus respectivos titulares e suplentes, assim indicados:

**I – Órgãos Governamentais:**

- **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**  
Titular: Lidiane Lima do Nascimento  
Suplente: Maria Tilmá de Aguiar Lima
- **Secretaria de Educação**  
Titular: Magnólia Sá da Silva  
Suplente: Antônia Carneiro
- **Secretaria de Saúde**  
Titular: Saulo Herbert Maia Pereira  
Suplente: Antônio Anaelton Rodrigues
- **Secretaria de Finanças**  
Titular: Antônio Marcilon Pontes Ferreira  
Suplente: Maria de Fátima L. O. Alcântara

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05





## II - Órgãos Não - Governamentais:

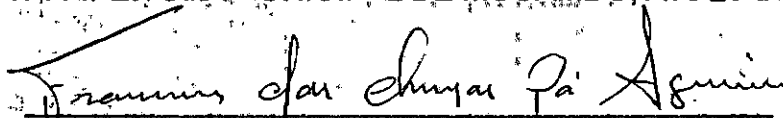
- **Representantes da Igreja**  
Titular: José Martins Sousa  
Suplente: Mariza Marques Alves
- **Associação de Moradores de Canafistula**  
Titular: Maria Amanda de Sousa  
Suplente: Marcileuda Lima Oliveira
- **Associação de Moradores de Morrinhos**  
Titular: Maria da Conceição Alves de Santana  
Suplente: Maria Aparecida F. M. Santana
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
Titular: Ricardo Rodrigues de Brito  
Suplente: Aná Marta de Jesus Manço

**ART. 2** Nomeia a Diretoria do CMDI, conforme previsto na Resolução Nº 01/2021 de 20 de Julho de 2021, para presidir o Conselho Municipal dos Direitos Idoso - CMDI, de Mucambo-CE, a Presidente Sra. Lidiane Lima do Nascimento, e Vice - Presidente Sra. Mariza Marques Alves.

**ART. 3** Todos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**ART. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, Aos 25 de Agosto de 2021.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
Prefeito Municipal de Mucambo

  
JOANA BATISTA MARQUES DA SILVA  
Secretária do Trabalho e Assistência Social